



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal 1554/2014  
MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEGUNDA-FEIRA, 13 DE JANEIRO DE 2020

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 1156 - 24 Pág(s)

## ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO .....	2
PORTARIA Nº 006/2020 .....	2
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020 .....	4
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020 .....	5
EXTRATO DE CONTRATO Nº 040/2018.....	6
EXTRATO DE ATA Nº 001/2020 .....	7
EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2020.....	8
EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2020.....	9
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2019 ...	10
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO EDITAL DE INEXIGIBILIDADE Nº 001/2020 RESUMO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO .....	11
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO EDITAL DE DISPENSA Nº 002/2020.....	12
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2019 .....	13
AVISO DE ERRATA DE EDITAL - REF. PROCEDIMENTO LICITATÓRIO TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2019-PMC.....	14
PODER LEGISLATIVO .....	17
TERMO ADITIVO 001/2019 - REPUBLICADO PARA CORREÇÃO .....	17
TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004/2019 - REPUBLICADO PARA CORREÇÃO.....	19
AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO .....	21
PORTARIA Nº 01/2020.....	21
PORTARIA Nº 02/2020.....	22
AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE.....	23
PORTARIA Nº 007/2020 .....	23



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.  
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de [www.cambira.pr.gov.br](http://www.cambira.pr.gov.br) no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal 1554/2014  
MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEGUNDA-FEIRA, 13 DE JANEIRO DE 2020

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 1156 - 24 Pág(s)

## ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

### PODER EXECUTIVO PORTARIA Nº 006/2020

PORTARIA Nº 006/2020

DATA: 13/01/2019

**SÚMULA: DISPÕE SOBRE FÉRIAS AOS SERVIDORES PÚBLICO MUNICIPAL.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMBIRA, ESTADO DO PARANÁ, SR. EMERSON TOLEDO PIRES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder férias, pelo período de trinta (30) dias, aos servidores público municipal abaixo relacionado:**

Nome	RG	Cargo	Período Concessão	Período Aquisitivo	Regime
MOZART ANTÔNIO DA SILVA	3.484.104-7	PEDREIRO	14/01/2020 À 12/02/2020	2016 À 2017	ESTATUTÁRIO
VALDIRENE DOMINGUES VIEIRA	.322.591-5	GARI	22/01/2020 À 20/02/2020	2018 À 2019	ESTATUTÁRIO
LUIZ VALMIR CHICARELLI	3.841.158-6	PEDREIRO	20/01/2020 À 18/02/2020	2018 À 2019	ESTATUTÁRIO
KATIA SILENI PIRES DA ROCHA	5.931.315-0	SERVICOS GERAIS II	20/01/2020 À 18/02/2020	2018 À 2019	ESTATUTÁRIO

**Art. 2º - Conceder férias, pelo período de vinte (20) dias, aos servidores público municipal abaixo**

**relacionado:**

Nome	RG	Cargo	Período Concessão	Período Aquisitivo	Regime
SOLANGE	2.240.617	ASSISTENTE	13/01/2020	2018 À	ESTATUTÁRIO



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**. A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de [www.cambira.pr.gov.br](http://www.cambira.pr.gov.br) no link Diário Oficial.

[Início](#)



Lei Municipal 1554/2014

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEGUNDA-FEIRA, 13 DE JANEIRO DE 2020

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 1156 - 24 Pág(s)

**ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO**

MARIA NAVARRO RIVELINE		ADMINISTRATIVO	À 01/02/2020	2019	
PAULA CRISTINA BARLATI NOCHI	7.713.097-7	DIRETOR DE TESOUREARIA I	13/01/2020 À 01/02/2020	2018 À 2019	CARGO EM COMISSAO

**Art. 3º** - Conceder férias, pelo período de quinze (15) dias, aos servidores público municipal abaixo relacionado:

Nome	RG	Cargo	Período Concessão	Período Aquisitivo	Regime
JOAO CARRASCOS O FILHO	8.050.112	SERVIÇOS GERAIS I MASCULINO	21/01/2020 À 04/02/2020	2017 À 2018	ESTATUTÁRIO

**Art. 3º** - Conceder férias, pelo período de dez (10) dias, aos servidores público municipal abaixo relacionado:

Nome	RG	Cargo	Período Concessão	Período Aquisitivo	Regime
JORGE MARCATO DONATO JUNIOR	9.289.589-0	SECRETARIO DA INDUSTRIA E COMERCIO	13/01/2020 À 22/01/2020	2018 À 2019	CARGO EM COMISSAO

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cambira, aos onze dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte.

**EMERSON TOLEDO PIRES**  
**Prefeito Municipal**



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**. A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de [www.cambira.pr.gov.br](http://www.cambira.pr.gov.br) no link Diário Oficial.

[Início](#)



## AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020

### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020

O Município de Cambira, Estado do Paraná, por intermédio do pregoeiro designado, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará licitação na modalidade Pregão, do tipo **Menor Preço**, visando a contratação de empresa para o REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE PAPEL SULFITE PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBIRA

**DATA DA ABERTURA:** 27 de janeiro de 2020.

**HORÁRIO DA ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 08:30.

**REGÊNCIA LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/1993, suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02 de 17/07/2002, Lei Complementar nº 123/06, Lei Orgânica do Município de Cambira e Edital de Pregão nº 001/2020.

**INFORMAÇÕES:** O Edital poderá ser adquirido junto ao Departamento de Licitações e Contratos. Quaisquer informações adicionais poderão ser obtidas no Edifício da Prefeitura do Município de Cambira, situado na Avenida Canadá, 320, centro ou através do telefone (43) 3436-8000, Ramal 8020, através do e-mail [licitacao@cambira.pr.gov.br](mailto:licitacao@cambira.pr.gov.br) ou ainda através do site [www.cambira.pr.gov.br](http://www.cambira.pr.gov.br).

Cambira, 13 de janeiro de 2020

**EVERSON ROBERTO DE SOUZA**  
**BENEDETTI**  
**PREGOEIRO**

**EMERSON TOLEDO PIRES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**





## AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020

### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020

O Município de Cambira, Estado do Paraná, por intermédio do pregoeiro designado, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará licitação na modalidade Pregão, do tipo **Menor Preço**, visando a contratação de empresa para o REGISTRO DE PREÇO PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE TONER E CARTUCHOS PARA IMPRESSORAS

**DATA DA ABERTURA:** 28 de janeiro de 2020.

**HORÁRIO DA ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 08:30.

**REGÊNCIA LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/1993, suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02 de 17/07/2002, Lei Complementar nº 123/06, Lei Orgânica do Município de Cambira e Edital de Pregão nº 002/2020.

**INFORMAÇÕES:** O Edital poderá ser adquirido junto ao Departamento de Licitações e Contratos. Quaisquer informações adicionais poderão ser obtidas no Edifício da Prefeitura do Município de Cambira, situado na Avenida Canadá, 320, centro ou através do telefone (43) 3436-8000, Ramal 8020, através do e-mail [licitacao@cambira.pr.gov.br](mailto:licitacao@cambira.pr.gov.br) ou ainda através do site [www.cambira.pr.gov.br](http://www.cambira.pr.gov.br).

Cambira, 13 de janeiro de 2020

**EVERSON ROBERTO DE SOUZA**  
**BENEDETTI**  
**PREGOEIRO**

**EMERSON TOLEDO PIRES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**





## EXTRATO DE CONTRATO Nº 040/2018

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 040/2018

### CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

### 6º TERMO ADITIVO

#### REFERENTE:

**TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2018 - PMC**

#### **CONTRATANTE:**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBIRA.

CNPJ Nº 75.771.287/0001-52

#### **CONTRATADA:**

C S MAGON CONSTRUTORA EIRELI - ME

CNPJ Nº 27.097.119/0001-80

#### **OBJETO:**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VISANDO A EXECUÇÃO DE REPAROS NO CENTRO DE SAUDE ANÉSIO MILIATI

#### **VALOR ADITIVADO:**

R\$ 27.726,26 (VINTE E SETE MIL, SETECENTOS E VINTE E SEIS REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS), REFERENTE A REPROGRAMAÇÃO FINANCEIRA

#### **DATA DA ASSINATURA:**

10 DE JANEIRO DE 2020.

#### **PRAZO DE VIGÊNCIA:**

31 DE JULHO DE 2020.





## EXTRATO DE ATA Nº 001/2020

### EXTRATO DE ATA Nº 001/2020

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

#### REFERENTE:

**PREGÃO Nº 001/2020**

#### **CONTRATANTE:**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBIRA

CNPJ Nº 75.771.287/0001-52

#### **CONTRATADA:**

M A A CHAMBO AUTO ELETRICA – ME

CNPJ sob nº 22.934.674/0001-04

#### **OBJETO:**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUTO ELÉTRICA EM MAQUINÁRIOS PESADOS E TRATORES AGRICOLAS

#### **VALOR:**

R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais).

#### **DATA DA ASSINATURA:**

13 de janeiro de 2020.

#### **PRAZO DE VIGÊNCIA:**

31 de janeiro de 2020





**EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2020**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2020**  
**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

**REFERENTE:**

**Dispensa Nº 002/2019- PMC**

**CONTRATANTE:**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBIRA.

CNPJ Nº 75.771.287/0001-52

**CONTRATADA:**

BOLAX PUBLICIDADE LTDA

CNPJ Nº 11.282.281/0001-39

**OBJETO:**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO DE CARNES DE IPTU 2020.

**VALOR:**

9.465,18 (nove mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e dezoito centavos).

**DATA DA ASSINATURA:**

31 de janeiro de 2020

**PRAZO DE VIGÊNCIA:**

31 de março de 2020.





**EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2020**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2020**

**TERMO DE FOMENTO 001/2020**

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

**REFERENTE:**

**INEXIGIBILIDADE Nº 001/2020- PMC**

**CONTRATANTE:**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBIRA.

CNPJ Nº 75.771.287/0001-52

**CONTRATADA:**

APMIF- ASSOCIAÇÃO DE PROT. À MATERN. À INFANCIA E À FAMÍLIA

CNPJ Nº 80.615.131/0001-12

**OBJETO:**

**CONTRATAÇÃO DA APMIF – ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE, À INFÂNCIA E À FAMÍLIA DE CAMBIRA: PARA ATUAR COM A FINALIDADE DE OFERECER PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA NECESSÁRIA A TODA POPULAÇÃO PRINCIPALMENTE AS QUE SE ENCONTRA EM SITUAÇÃO DE REAL VULNERABILIDADE SOCIAL, OU SEJA, FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA COMPOSTO POR CRIANÇAS, ADOLESCENTES, GESTANTES, RECÉM-NASCIDOS E IDOSOS DO MUNICÍPIO DE CAMBIRA**

**VALOR:**

R\$ 538.300,00 (quinhentos e trinta e oito mil e trezentos reais).

**DATA DA ASSINATURA:**

13 de janeiro de 2020.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:**

31 de dezembro de 2020.





## AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2019

### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2019

#### RESUMO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

Cumpridas as formalidades legais, conforme parecer da Assessoria Jurídica desta Prefeitura, consubstanciado na ata de abertura e julgamento das propostas, e expirado o prazo recursal, torna-se público a homologação e adjudicação do procedimento licitatório modalidade Pregão, aberto através do Edital de Pregão Presencial nº 040/2019.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUTO ELÉTRICA EM MAQUINÁRIOS PESADOS E TRATORES AGRICOLAS

**PARTICIPANTE HABILITADO:** M A A CHAMBO AUTO ELETRICA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 22.934.674/0001-04, com sede a AVENIDA ITALIA, 110 F, CENTRO, CAMBIRA-PR.

#### PROPONENTE / CLASSIFICAÇÃO

Classificação	Empresa	Valor Total
01	M A A CHAMBO AUTO ELETRICA - ME	R\$ 8.800,00

**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO:** Tendo em vista o resultado supra mencionado, e com base nos relatórios, ata e demais ditames emitidos pela Comissão Permanente de Licitação e Departamento Jurídico, homologo e adjudico as Empresas, acima qualificadas, para execução do objeto da presente licitação, conforme consta da lei nº 8.666 de 21 de julho de 1993, suas alterações e demais legislações aplicáveis. Dê sua publicidade ao ato na forma da Lei.

Cambira, 13 de janeiro de 2019.

**EMERSON TOLEDO PIRES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**





## AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO EDITAL DE INEXIGIBILIDADE Nº 001/2020 RESUMO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO EDITAL DE INEXIGIBILIDADE Nº 001/2020 RESUMO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

*Cumpridas as formalidades legais, conforme parecer da Assessoria Jurídica desta Prefeitura, consubstanciado na ata de abertura e julgamento das propostas, e expirado o prazo recursal, torna-se público a homologação e adjudicação do procedimento licitatório modalidade Inexigibilidade, aberto através do Edital de Inexigibilidade nº 001/2020.*

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DA APMIF – ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE, À INFÂNCIA E À FAMÍLIA DE CAMBIRA: PARA ATUAR COM A FINALIDADE DE OFERECER PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA NECESSÁRIA A TODA POPULAÇÃO PRINCIPALMENTE AS QUE SE ENCONTRA EM SITUAÇÃO DE REAL VULNERABILIDADE SOCIAL, OU SEJA, FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA COMPOSTO POR CRIANÇAS, ADOLESCENTES, GESTANTES, RECÉM-NASCIDOS E IDOSOS DO MUNICÍPIO DE CAMBIRA**

**PARTICIPANTE HABILITADO:** APMIF- ASSOCIAÇÃO DE PROT. À MATERN. À INFANCIA E À FAMÍLIA, inscrita no CNPJ sob nº 80.615.131/0001-12, com sede a RUA ARGENTINA, nº 110, CENTRO, Cambira – PR.

#### **PROPONENTE/CLASSIFICAÇÃO**

<b>Classificação</b>	<b>Empresa</b>	<b>Valor Total</b>
01	APMIF- ASSOCIAÇÃO DE PROT. À MATERN. À INFANCIA E À FAMÍLIA	R\$ 538.300,00

**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO:** Tendo em vista o resultado supra mencionado, e com base nos relatórios, ata e demais ditames emitidos pela Comissão Permanente de Licitação e Departamento Jurídico, homologo e adjudico a Empresa acima qualificada, para execução do objeto da presente licitação, conforme consta da lei nº 8.666 de 21 de julho de 1993, suas alterações e demais legislações aplicáveis. Dê sua publicidade ao ato na forma da Lei.

Cambira, 13 de janeiro de 2020

**EMERSON TOLEDO PIRES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**





## AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO EDITAL DE DISPENSA Nº 002/2020

### RESUMO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

## AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO EDITAL DE DISPENSA Nº 002/2020

### RESUMO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

*Cumpridas as formalidades legais, conforme parecer da Assessoria Jurídica desta Prefeitura, consubstanciado na ata de abertura e julgamento das propostas, e expirado o prazo recursal, torna-se público a homologação e adjudicação do procedimento licitatório modalidade Dispensa, aberto através do Edital de Dispensa nº 002/2020.*

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO DE CARNES DE IPTU 2020.

**PARTICIPANTE HABILITADO:** BOLAX PUBLICIDADE LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 11.282.281/0001-39, com sede a RUA JOSÉ ANTONIO LOPES VILLAR, nº 62, CONJUNTO ANTONIO SOUZA SILVA, JANDAIA DO SUL – PR.

### PROPONENTE/CLASSIFICAÇÃO

Classificação	Empresa	Valor Total
01	BOLAX PUBLICIDADE LTDA	R\$ 9.465,18

**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO:** Tendo em vista o resultado supra mencionado, e com base nos relatórios, ata e demais ditames emitidos pela Comissão Permanente de Licitação e Departamento Jurídico, homologo e adjudico a Empresa acima qualificada, para execução do objeto da presente licitação, conforme consta da lei nº 8.666 de 21 de julho de 1993, suas alterações e demais legislações aplicáveis. Dê sua publicidade ao ato na forma da Lei.

Cambira, 13 de janeiro 2020.

**EMERSON TOLEDO PIRES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**





**AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE TOMADA  
DE PREÇOS Nº 007/2019**  
**AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO**  
**EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2019**

A Prefeitura Municipal de Cambira, Estado do Paraná, por intermédio da Comissão de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, que a licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇO Nº 007/2019**, do tipo menor preço, visando a contratação de empresa para, **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DA NOVA CAPELA MORTUÁRIA MUNICIPAL DE CAMBIRA**, teve a data de abertura da sessão prorrogada para às 13:40 horas do dia 24 de janeiro de 2020.

Cambira, 08 de janeiro de 2020.

**EMERSON TOLEDO PIRES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**ANTONIO MARCELINO GARCIA**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO**





## AVISO DE ERRATA DE EDITAL - REF. PROCEDIMENTO LICITATÓRIO TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2019-PMC

### AVISO DE ERRATA DE EDITAL

#### REF. PROCEDIMENTO LICITATÓRIO TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2019-PMC

A comissão de licitação, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas, através do Decreto nº 007/2019, torna público que esta retificando o Edital da Licitação denominada TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2019-PMC, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DA NOVA CAPELA MORTUÁRIA MUNICIPAL DE CAMBIRA** altera os seguintes itens, como segue:

#### NO ITEM RECEBIMENTO DOS ENVELOPES

##### Onde se lê

RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: Os envelopes deverão ser protocolizados na Prefeitura Municipal de Cambira até às 13:40 horas do dia 08 de janeiro de 2020.

ABERTURA DOS ENVELOPES: Dia 08 de janeiro de 2020, às 13:40 horas.

LOCAL DE JULGAMENTO: Prefeitura do Município de Cambira – Sala de Licitações, Av. Canadá – 320, Centro – Cambira –PR.

##### Leia-se:

RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: Os envelopes deverão ser protocolizados na Prefeitura Municipal de Cambira até às 13:40 horas do dia 24 de janeiro de 2020.

ABERTURA DOS ENVELOPES: Dia 24 de janeiro de 2020, às 13:40 horas.

LOCAL DE JULGAMENTO: Prefeitura do Município de Cambira – Sala de Licitações, Av. Canadá – 320, Centro – Cambira –PR.

#### NO ITEM 3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

##### Onde se lê:

3.1. Não é permitida a participação de consórcio de empresas.

3.2. Não será habilitada a empresa que tenha sido declarada inidônea pela Administração Pública Federal, Estadual e/ou Municipal, ou que esteja cumprindo suspensão do direito de licitar e de contratar com os Órgãos da Administração Pública, assim como os demais casos elencados pela Lei 8.666/93.

3.3. Não poderão participar da presente licitação as empresas cujo gerente, acionista, controlador, responsável técnico ou subcontratado seja servidor público municipal. Assim como as demais condições elencadas na Lei 8.666/93. Empresas com mesmo gerente, acionista, controlador, responsável técnico ou subcontratado também não poderão participar.

3.4. A empresa candidata a esta TOMADA DE PREÇOS deverá satisfazer as condições expressas no presente Edital, seus anexos e legislação pertinente.

3.5. Somente poderão participar da Licitação as empresas que satisfizerem o disposto no § 2º do Artigo 22 da Lei 8666/93 – quais sejam, cadastradas conforme Decreto nº 036/2005 de 18/02/2005, ou que atenderem a todas as condições exigidas para o cadastramento até o terceiro dia anterior à data de recebimento das propostas, observando, em ambos os casos, a necessária qualificação aditiva, disciplinada no Capítulo V deste Edital.

3.6. Nenhuma empresa ou interessado poderá participar da licitação representando mais de uma empresa licitante, seja como sócio, técnico, engenheiro ou nos demais casos.

3.7. Cada empresa só poderá intervir nas fases do procedimento licitatório por meio de um representante credenciado (Anexo VI).





3.8. No dia, hora e local designados para recebimento dos envelopes, cada empresa licitante far-se-á representar por seu titular, ou pessoa devidamente credenciada, e somente estes poderão praticar atos inerentes ao certame.

3.9. Os documentos relativos ao Credenciamento deverão ser apresentados ao Presidente, no momento da licitação, em separado dos envelopes de documentação e proposta. Caso sejam enviados via postal, deverão obedecer ao padrão dos envelopes da proposta e habilitação, estando em separado dos demais.

#### **Leia-se:**

3.1. Não é permitida a participação de consórcio de empresas.

3.2. Não será habilitada a empresa que tenha sido declarada inidônea pela Administração Pública Federal, Estadual e/ou Municipal, ou que esteja cumprindo suspensão do direito de licitar e de contratar com os Órgãos da Administração Pública, assim como os demais casos elencados pela Lei 8.666/93.

3.3. Não poderão participar da presente licitação as empresas cujo gerente, acionista, controlador, responsável técnico ou subcontratado seja servidor público municipal. Assim como as demais condições elencadas na Lei 8.666/93. Empresas com mesmo gerente, acionista, controlador, responsável técnico ou subcontratado também não poderão participar.

3.4. A empresa candidata a esta TOMADA DE PREÇOS deverá satisfazer as condições expressas no presente Edital, seus anexos e legislação pertinente.

3.5. Poderão participar da Licitação as empresas que satisfizerem o disposto no § 2º do Artigo 22 da Lei 8666/93 – quais sejam, cadastradas conforme Decreto nº 036/2005 de 18/02/2005, ou que atenderem a todas as condições exigidas para o cadastramento até o terceiro dia anterior à data de recebimento das propostas, observando, em ambos os casos, a necessária qualificação aditiva, disciplinada no Capítulo V deste Edital.

3.6. Empresa do ramo cadastrada, nas condições exigidas pela Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, em outros órgãos ou entidades da administração pública, com certificado de cadastro em vigência na data limite estabelecida para o recebimento dos envelopes

3.7. Nenhuma empresa ou interessado poderá participar da licitação representando mais de uma empresa licitante, seja como sócio, técnico, engenheiro ou nos demais casos.

3.8. Cada empresa só poderá intervir nas fases do procedimento licitatório por meio de um representante credenciado (Anexo VI).

3.9. No dia, hora e local designados para recebimento dos envelopes, cada empresa licitante far-se-á representar por seu titular, ou pessoa devidamente credenciada, e somente estes poderão praticar atos inerentes ao certame.

3.10. Os documentos relativos ao Credenciamento deverão ser apresentados ao Presidente, no momento da licitação, em separado dos envelopes de documentação e proposta. Caso sejam enviados via postal, deverão obedecer ao padrão dos envelopes da proposta e habilitação, estando em separado dos demais.

#### **NO ITEM 8. DA AVALIAÇÃO, JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS:**

##### **Onde se lê:**

d) Apresentarem preços superiores aos preços do orçamento base da Prefeitura do Município de Cambira. O valor total da proposta não poderá ser superior ao orçamento base da PMC que é de



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal 1554/2014  
MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEGUNDA-FEIRA, 13 DE JANEIRO DE 2020

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 1156 - 24 Pág(s)

## ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

R\$ 422.546,61 (quatrocentos e vinte e dois mil, quinhentos e quarenta e seis reais e sessenta e um centavos).

**Leia-se:**

d) Apresentarem preços superiores aos preços do orçamento base da Prefeitura do Município de Cambira. O valor total da proposta não poderá ser superior ao orçamento base da PMC que é de R\$ 424.658,93 (quatrocentos e vinte e quatro mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e noventa e três centavos).

### NO ITEM 15. DOS PREÇOS

**Onde se lê:**

15.4. O preço máximo atribuído à obra é de R\$ 422.546,61 (quatrocentos e vinte e dois mil, quinhentos e quarenta e seis reais e sessenta e um centavos).

**Leia-se:**

15.4. O preço máximo atribuído à obra é de R\$ 424.658,93 (quatrocentos e vinte e quatro mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e noventa e três centavos).

Cambira-PR, 08 de janeiro de 2020

**EMERSON TOLEDO PIRES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**ANTONIO MARCELINO GARCIA**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO**



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.  
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de [www.cambira.pr.gov.br](http://www.cambira.pr.gov.br) no link Diário Oficial.

[Início](#)



## PODER LEGISLATIVO

### TERMO ADITIVO 001/2019 - REPUBLICADO PARA CORREÇÃO

#### TERMO ADITIVO 001/2019

#### REPUBLICADO PARA CORREÇÃO

### TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE SOFTWARES DE GESTÃO PÚBLICA – PROCESSO LICITAÇÃO PREGÃO 001/2018

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBIRA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ nº 01.541.158/0001-31, com sede no município de Cambira, estado do Paraná, na avenida Canadá, 355, centro, neste ato representada por seu presidente senhor Ederson dos Santos Moraes, e de Outro lado a empresa **PRISMA SYSTEM INFORMÁTICA E CONSULTORIA LTDA.** Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ nº 06.086.767/0001-61 estabelecida na Avenida Maringá, 958, sobreloja, centro, na cidade de Sarandi, estado do Paraná, doravante denominada simplesmente FORNECEDORA, neste ato representada por seu representante legal, o Sr. Rudney Ricardo Rizziolli, portador do CPF/MF nº 115.528.968-46, conforme cópia do contrato social atualizado anexo, estabelecem entre si o seguinte TERMO ADITIVO:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA:

Observando o artigo 55 inciso III, o qual estabelece o reajustamento dos preços, sendo o mais vantajoso para as partes o IGP-M, fica acrescido, observando o contrato original, o percentual de 4,8065% (em fator de multiplicação 1,048065), passando a prestação mensal a ser pago o valor de R\$2.837,58 (dois mil, oitocentos e trinta e sete reais e cinquenta e oito centavos).

#### CLÁUSULA SEGUNDA:

Observando o artigo 57 incisos II e IV, as partes estabelecem que o contrato original terá seu prazo prorrogado por 12 (doze) meses, entrando em vigor na data da assinatura





do presente termo e encerrando em 31 de dezembro de 2020, pactuando que os valores durante referido período serão os descritos na cláusula primeira do presente termo aditivo.

**CLÁUSULA TERCEIRA:**

Observando o artigo 55 §2º da lei 8.666/93, as Partes elegem o Foro da Comarca de Apucarana, estado do Paraná, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para solução de dúvidas ou questões oriundas deste.

Ratificam-se todas as demais cláusulas do contrato original.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Cambira - PR, 31 de dezembro de 2019.

**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBIRA**

CNPJ 01.541.158/0001-31

**Ederson dos Santos Moraes**

**PRISMA SYSTEM INFORM. E CONSULTORIA LTDA**

CNPJ 06.086.767/0001-61

**RUDNEY RICARDO RIZZIOLLI**

CPF/MF nº 115.528.968-46





**TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO ADMINISTRATIVO  
Nº 004/2019 - REPUBLICADO PARA CORREÇÃO**  
**TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004/2019.**

**REPUBLICADO PARA CORREÇÃO**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBIRA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ n 01.541.158/0001-31, sediada no município de Cambira, Estado do Paraná, na avenida Canadá, 335, centro, neste ato representada por seu presidente o Sr. **EDERSON DOS SANTOS MORAES**, e do outro lado a **C.A. SOTTI - ME, (AUTO POSTO SOTTI)** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 07.069.207/0001-61, estabelecida na Avenida Brasil, 45, centro, Cambira– Paraná, estabelecem o seguinte:

estabelecem entre si o seguinte TERMO ADITIVO:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Observando o artigo 55 inciso III, os valores contratuais permanecem inalterados com relação ao contrato original, alterado pelo primeiro termo aditivo pactuado em maio//2019, sendo a gasolina a R\$4,39 (quatro reais e trinta e nove centavos) e o Etanol a R\$2,99 (dois reais e noventa e nove centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA:

Observando o artigo 57 incisos II e IV, as partes estabelecem que o contrato original terá seu prazo prorrogado por 12 (doze) meses, entrando em vigor no dia 01 de janeiro de 2020 e encerrando em 31 de dezembro de 2020, podendo ser encerrado de forma antecipada acaso a quantidade de combustível originalmente contratada seja consumida, pactuando que os valores durante referido período serão os descritos na cláusula primeira do presente termo aditivo.

É justificado presente termo aditivo ante a continuação da prestação de serviços entre as partes, bem como visando o melhor interesse público.





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal 1554/2014  
MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEGUNDA-FEIRA, 13 DE JANEIRO DE 2020

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 1156 - 24 Pág(s)

## ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

### CLÁUSULA TERCEIRA:

Observando o artigo 55 §2º da lei 8.666/93, as Partes elegem o Foro da Comarca de Apucarana, estado do Paraná, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para solução de dúvidas ou questões oriundas deste.

Ratificam-se todas as demais cláusulas do contrato original.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Cambira - PR, 31 de dezembro de 2019.

Câmara Municipal de Cambira

CNPJ 01.541.158/0001-31

Ederson dos Santos Moraes

Presidente

C.A. SOTTI – ME

(AUTO POSTO SOTTI)

CNPJ nº 07.069.207/0001-61

Claudio Alexandre Sotti

CPF/MF nº 897.051.309-49



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.  
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de [www.cambira.pr.gov.br](http://www.cambira.pr.gov.br) no link Diário Oficial.

[Início](#)



## AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PORTARIA Nº 01/2020

**PORTARIA Nº 01/2020**

**DATA: 13/01/2020**

**SÚMULA: REVOGA A PORTARIA 32/2019 DE 10/12/2019 QUE DISPÕE SOBRE FÉRIAS A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.**

**O DIRETOR PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMBIRA, ESTADO DO PARANÁ, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL Nº 263/82 DE 03/12/1982,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Cancelar férias, pelo período compreendido entre 13/01/2020 a 22/01/2020 por (10) dez dias, o servidor público municipal abaixo relacionado:

Servidor	RG	Cargo	Período Aquisitivo	Regime
Daiane Tozato Gama	10.114.873-4	Contador	2018/2019	Estatutário

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Autarquia Municipal de Educação de Cambira, aos treze dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e dezenove.

**FELIPE AUGUSTO SÉRIO ZANI  
DIRETOR PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**





## PORTARIA Nº 02/2020

**PORTARIA Nº 02/2020**

**DATA: 13/01/2020**

**SÚMULA: DISPÕE SOBRE FÉRIAS A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.**

**O DIRETOR PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMBIRA, ESTADO DO PARANÁ, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL Nº 263/82 DE 03/12/1982,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder férias, pelo período compreendido entre 13/01/2020 a 22/01/2020 por (10) dez dias, o servidor público municipal abaixo relacionado:

Servidor	RG	Cargo	Período Aquisitivo	Regime
Marcia Cristina Assolari Guedes	5.917.193-3	Assistente Administrativo	2014/2015	Estatutário

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Autarquia Municipal de Educação de Cambira, aos treze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove.

**FELIPE AUGUSTO SÉRIO ZANI**  
**DIRETOR PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal 1554/2014  
MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEGUNDA-FEIRA, 13 DE JANEIRO DE 2020

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 1156 - 24 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

## AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE PORTARIA Nº 007/2020

PORTARIA Nº 007/2020

DATA: 13/01/2020

**SÚMULA: DISPÕE SOBRE FÉRIAS AOS SERVIDORES PÚBLICO MUNICIPAL.**

**A DIRETORA PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMBIRA, ESTADO DO PARANÁ, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder férias, pelo período de vinte (20) dias, aos servidores público municipal abaixo relacionado:**

Nome	RG	Cargo	Período Concessão	Período Aquisitivo	Regime
RICHARD FORTUNATO	34303797	FARMACEUTICO BIOQUIMICO	03/02/2020 À 22/02/2020	DE 2016 À 2017.	ESTATUTÁRIO
AMANDA CAROLINE MAREZE	96593023	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	13/01/2020 À 01/02/2020	DE 2015 À 2016	ESTATUTÁRIO

**Art. 2º - Conceder férias, pelo período de doze (12) dias, aos servidores público municipal abaixo relacionado:**

Nome	RG	Cargo	Período Concessão	Período Aquisitivo	Regime
KARINA AMBROZIO CORREA	9.776.937-0	RECEPCIONISTA	20/01/2020 A 31/01/2020	2018 À 2019	ESTATUTÁRIO



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.  
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de [www.cambira.pr.gov.br](http://www.cambira.pr.gov.br) no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal 1554/2014  
MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEGUNDA-FEIRA, 13 DE JANEIRO DE 2020

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 1156 - 24 Pág(s)

## ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Autarquia Municipal de Saúde de Cambira, aos sete dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte.

**ANA LÚCIA DE OLIVEIRA**  
**DIRETORA PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.  
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de [www.cambira.pr.gov.br](http://www.cambira.pr.gov.br) no link Diário Oficial.

[Início](#)